

Circular n.º 1/2013

Um grupo de pessoas ativistas sindicais, sociais e de CTs, lançou uma petição para apoiar a luta pela reposição dos valores das horas extras e trabalho em dias de descanso como está nos Contratos Colectivos.

Como sabeis, muitas empresas deixaram de pagar o estipulado nos acordos com os trabalhadores e os sindicato e passaram a pagar os valores indicados na lei 23/2012. Isso levou à diminuição para metade, ou até menos, do valor destes pagamentos e compensações. No entanto, a Autoridade das Condições de Trabalho já emitiu uma decisão positiva para nós [ver e-mail da ACT em anexo].

Este ataque alastrará a outros direitos se não resistirmos. Por isso, este é um problema de todos nós trabalhadores.

O objectivo deste comunicado é convidar-vos a assinar a petição, levando-a ao conhecimento dos vossos colegas e - se acharem por bem ou o puderem fazer - recolhendo assinaturas em papel.

A petição pode ser assinada na

net: <http://www.peticaopublica.com/PeticaoVer.aspx?pi=P2013N34138>

A possível inconstitucionalidade do artº 45º do Orçamento de Estado, que foi pedida por PCP, Verdes e BE, poderá ser um impulso grande para que, também no sector privado, nós tenhamos pago aquilo que estipula nos nossos Contratos Colectivos. Para isso será importante que consigamos entregar as 4.000 assinaturas antes da decisão do Tribunal Constitucional.

Este evento do facebook tem todas as informações

necessárias: <https://www.facebook.com/events/493019900749022/>

Quem quiser pode ainda convidar os seus amigos do facebook através do evento.

Fica à vossa ponderação.

Com as meus melhores Saudações Sindicais

Porto, 28/01/2013

Pel' A Direção,

NOTA: Petição anexa

Petição Alteração da Lei 23/2012

Para: Assembleia da República

Reposição imediata do pagamento das horas extra e do descanso compensatório

Exma. Sr^a Presidente da Assembleia da República

A interpretação dada por muitas empresas ao Código de Trabalho, que entrou em vigor a 1 de Agosto, veio reduzir o pagamento de trabalho suplementar, do trabalho normal em dia feriado e do descanso compensatório constante das convenções coletivas livremente negociadas entre empresas e sindicatos. Esta redução está a afetar gravemente os salários – já de si insuficientes – dos trabalhadores.

À solicitação da CGTP respondeu o Presidente da Autoridade das Condições de Trabalho decidindo: “o pagamento do trabalho suplementar regulado nas alíneas a) e b) do n.º 1 artigo 268.º do CT e retribuição e o descanso compensatório previstos no artigo 269º do CT, devem entender-se como valores mínimos, podendo ser praticados outros desde que superiores”. Esta decisão evidencia a justa luta que os trabalhadores vêm fazendo.

As cidadãs e cidadãos abaixo assinados exigem da Assembleia da República a imediata alteração da Lei 23/2012, de 25 de junho, que altera o Código do Trabalho, de modo a repor imediatamente os pagamentos constantes dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho e a reposição do princípio mais favorável.

Propõem esta petição os ativistas sindicais, sociais e de CTs:

António Fernandes, Securitas; António Gonçalves, GROUNDFORCE SPDH; António Sousa Marques, Rodoviária do Tejo; Bernardo Camisa, CTT; Bruno Cabral, dirig. do CENA; Carlos Carujo, desempregado; Heitor Sousa, CARRIS; Hélder Birrento, Weber/Saint Gobain; Hélio Gouveia CP, Hugo Evangelista, BNP PARIBAS Securites Services; João Afonso, EDP Produção; João Camargo, Ass. Combate à Precariedade; João Ferreira, REFER; Joaquim Cruz, Banco de Portugal; Joaquim Pereira, EFACEC; Joaquim Ramos, Rodoviária de Lisboa; José Carlos Pedro, PT; José Franco, SIBS; José Simão, TAP; Luís Bravo, CP; Luís Duarte, Mitsubishi Fuso; Manuel Godinho, Resiquímica; Miguel Pires, Hipermarcados Continente; Nuno Maio, REN; Paulo Cardoso, desempregado; Paulo Mendes, RTP; Paulo Reis, EPAL; Pedro Peres, Metro de Lisboa; Rafael Gomes, Abapor; Rui Marques, Valorsul; Victor Franco, EDP Distribuição; Eduardo Valdez (STSSSS)

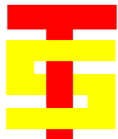
Os signatários

Colocar isto em colunas

Eu já li a Petição [Alteração da Lei 23/2012](#) para Assembleia da República, e pretendo assinar esta petição.

Nome Completo (obrigatório)





SINDICATO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Praça da República, 56 - 4º 4050-496 PORTO - Telefone 222004323 Fax 222089349

Email: geral.stssss@net.novis.pt

Site: www.sindicatosolidario.com

—

Email _____

☐

Instituição ou estabelecimento (importante)

☐

Valência _____

Ano de Nascimento (facultativo) _____

☐